

 FUNDAÇÃO
REFER

**EXPRESSO
REFER**

Conheça nosso site
www.refer.com.br

Central de Atendimento
ao Participante
0800 709 6362 / 2233-1797



Eleições 2005

Escolha os seus Conselheiros

Foi iniciado processo eleitoral para eleição de novos membros aos Conselhos Deliberativo e Fiscal. De acordo com o Estatuto Social da REFER, que segue a legislação previdenciária, a renovação de parte dos Conselhos acontece a cada dois anos. A REFER, portanto, abre inscrição para duas vagas no Conselho Deliberativo e uma no Conselho Fiscal. É importante lembrar que todos os eleitos terão direito a um suplente. Confira as regras das eleições e os preceitos de exigência para concorrer como conselheiros da Fundação.

Págs. 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10

Presidentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal concedem entrevista ao Expresso REFER e falam da importância do cargo de conselheiro

Pág. 4

Conheça a equipe responsável pelo controle contábil e financeiro da REFER

Pág. 11



Confira as novas regras de tributação para os fundos de pensão - Pág. 11



Dia do Aposentado

Participante assistido da CBTU é homenageado em nome da REFER no Dia dos Aposentados.

No dia 24 de janeiro comemorou-se o Dia dos Aposentados. Ao participar da homenagem aos participantes aposentados, promovida pelo Instituto Cultural de Seguridade Social (ICSS), pela Associação Brasileira das Entidades de Previdência Complementar (ABRAPP) e pelo Sindicato das Entidades Fechadas de Previdência Privada (SINDAPP), a REFER foi representada pelo aposentado Eduardo Antunes (56 anos), que se aposentou recentemente após pertencer ao quadro de funcionários da CBTU por 20 anos. A sessão solene teve como objetivo homenagear todos os aposentados, em especial àqueles que durante sua vida laborativa contribuíram para grandes transfor-

mações sociais e econômicas no País. Na ocasião, Eduardo Antunes, que estava acompanhado da esposa Luci Aparecida Garcia Pereira, recebeu das mãos do presidente da REFER, Waldemar Ferreira da Silva, o diploma de gratificação.

Além de dirigentes dos fundos de pensão brasileiros e familiares dos homenageados, estavam presentes: o presidente do ICSS, Wagner Pinheiro; o presidente da ABRAPP, Fernando Pimentel; o presidente do SINDAPP, Jarbas Antônio Biagi; e o diretor de atuação da Secretaria de Previdência Complementar, José Waldir Gomes, que representava, na solenidade, o secretário Adacir Reis.



Conheça o participante homenageado:

Eduardo Antunes é aposentado desde 30 de abril de 2003. E como recém-aposentado, após 20 anos de serviço na área de Recursos Humanos da CBTU, só pensa em descansar, viajar e estar próximo à família. Eduardo é casado com Luci Aparecida e tem duas filhas: Claudine e Cristine. Vovô coruja de Guilherme, Felipe e Gustavo, o homenageado adora caminhar na praia, viajar e ouvir música. Eduardo visitou a REFER e conheceu os departamentos da Fundação. Na oportunidade, lembrou que, por muitos anos, como atuou na área de Recursos Humanos da patrocinadora CBTU, angariou participantes para a Fundação.

O participante homenageado [E] recebeu do diretor-presidente, Waldemar Ferreira, diploma entregue no Dia dos Aposentados

Cartas dos Leitores

expressorefer@refer.com.br



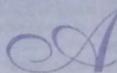
A REFER agradece a todos os participantes pelo envio de cartas e e-mails recebidos. As perguntas, dúvidas e sugestões estão sendo prontamente atendidas. Aguardem!

EDITORIAL



Eleições 2005 e responsabilidade

Waldemar Ferreira da Silva
Diretor-Presidente



REFER iniciou, neste mês de março, processo eleitoral para escolha de novos membros para os Conselhos Deliberativo e Fiscal. Então abrem-se duas vagas para o Conselho Deliberativo com seus respectivos suplentes e uma vaga para o Conselho Fiscal e seu suplente. Nesta edição, você poderá se informar melhor sobre o regulamento para candidatar-se a conselheiro. É muito importante que os candidatos estejam atentos ao cumprimento das datas. A documentação que deverá ser enviada e, principalmente, atualizada sobre a legislação previdenciária, porque os conselheiros são responsáveis por importantes decisões administrativas na Fundação, à medida que orientam, examinam e aprovam balanços financeiros, contas e novos planos. Todos os participantes ativos e assistidos devem participar deste processo de eleição. As informações também se encontram disponíveis no site da REFER, www.refer.com.br. Ainda neste número do Expresso REFER uma entrevista realizada com os presidentes de ambos os Conselhos aponta as principais atividades de cada um, para que os candidatos tenham plena consciência das tarefas que terão que assumir caso sejam eleitos.

2004 foi um ano de muitos resultados positivos. A Fundação atingiu sua meta atual em 5,10%, meta esta estabelecida pela Instituição (INPC + 6% ao ano). Em breve, os participantes receberão em sua residência o Relatório Anual referente ao ano anterior, que aponta todas as conquistas e resultados alcançados pela Fundação. Todas essas informações também se encontram no site. Basta entrar no link publicações.

O Expresso REFER é o principal meio de comunicação entre a Fundação e seus participantes. Portanto, todas as informações necessárias ao aprofundamento do participante sobre eleições, legislação e quaisquer outros assuntos estão disponíveis no informativo. Qualquer dúvida ou sugestão você pode enviar e-mail para comunicacao@refer.com.br ou carta endereçada à Comunicação Institucional. O futuro da REFER é construído com sucesso constante na medida em que os participantes, participantes e administração estejam voltados, sempre, para o objetivo maior que é o de garantir o pagamento de benefícios aos seus participantes ativos e assistidos com segurança e tranquilidade. Portanto, saiba escolher bem os seus conselheiros! ■

- "Agradeço à Fundação de ter lembrado dos seus participantes fundadores com o envio do bonito certificado. Sinto orgulho de pertencer à REFER".

José Maria Rodrigues
Aposentado - Montes Claros (MG)

- "Desejo à REFER e seus administradores muita paz. A REFER é para nós uma mãe".

Candido Wenceslau
Aposentado (82 anos) - Campo Mourão (PR)

- "Sinto-me honrado pelo certificado da REFER a mim outorgado. Agradeço, também, pelo calendário 2005 e fico feliz de fazer parte desta instituição".

Aparecido Ramos
Aposentado - Poá (SP)

- "Parabéns pelo resultado do Concurso de Poesias. Fiquei muito satisfeito com os vencedores".

Diva Rocha Borges Costa
Cachambi (RJ)

- "Fico muito feliz de ter sido homenageado pelos 25 anos da REFER e ainda mais de acompanhar os bons resultados alcançados pela REFER em 2004".

Walter Correa Vitor
Osasco (SP)

- "Com muita alegria recebi a homenagem da REFER. O certificado está no quadro da galeria juntamente com o título de cidadão campograndense".

Salvador Ferreira dos Santos
Campo Grande (MS)

- "Gostaria de parabenizar pelo bom atendimento que a REFER nos presta".

José Venâncio Messias
Barão de Cocais (MG)

- "Parabéns aos senhores diretores e funcionários da REFER pelos 25 anos de existência, dedicação, honestidade e transparência. Nossas famílias têm hoje melhores condições porque os idealizadores da REFER tiveram coragem, inteligência e determinação para trilhar este caminho. É gratificante ver que ainda existem pessoas unidas pelo espírito ferroviário e lembram com amor e sinceridade os velhos tempos, é o que se viu nas frases e poesias do concurso. Certamente, a REFER é um exemplo para o Brasil".

Normando Barbosa (por e-mail)

- "Agradeço pela fidelidade da diretoria dedicada a nós, aposentados. Sinto muito por não ter enviado antes poesia para participar do concurso, mas os vencedores estão de parabéns".

Djalma dos Santos
Campo Grande (MS)

Atenção Participantes!

Pessoas estranhas têm se apresentado aos participantes e oferecido serviços advocatícios em troca de vantagens em nome da REFER.

Esteja atento, porque todos os assuntos pertinentes aos participantes e seus benefícios são tratados diretamente com a Fundação, através do atendimento ao participante, pelo telefone 0800 709 6362. A ligação é gratuita de qualquer região do País.



ENTREVISTA

O Expresso REFER entrevistou as presidentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para informar aos participantes as principais atividades e responsabilidades dos conselheiros. Se você pretende candidatar-se a uma das vagas abertas nas eleições 2005, não deixe de conferir!

CRISTINA MONT'MOR Presidente do Conselho Deliberativo

Expresso REFER – Quais as principais atribuições do Conselho Deliberativo?

Cristina Mont'Mor: Entre as principais atribuições do Conselho podemos destacar as atividades macro dentro da Instituição, tais como: definição da política geral de administração e seus planos de benefícios, mudanças no Estatuto Social, Política de Investimento, Aprovação do orçamento anual, nomeação dos membros da Diretoria, entre outras.

Expresso REFER – Começou, em março, um novo processo eleitoral para eleição de dois representantes no Conselho Deliberativo e seus suplentes, bem como a indicação pela patrocinadora de outro representante. Enquanto presidente do Conselho Deliberativo, qual dica daria aos candidatos?

Cristina Mont'Mor: Os candidatos devem ter uma visão generalista, considerando que hoje Previdência Complementar é uma ciência. Devemos ter humildade para aprender sempre, principalmente com os empregados da R&EK, que hoje detêm expertise no assunto, na legislação. Acho importante que o novo Conselho receba treinamento ao assumir, com o objetivo de proporcionar um nívelamento dos conselheiros e permitir uma gestão cada vez mais profícua.

Expresso REFER – Devido às eleições novos membros tomarão posse em setembro e o Conselho Deliberativo estará parcialmente renovado. Qual o balanço geral que a senhora faz das atividades realizadas nesses últimos dois anos?

Cristina Mont'Mor: O Conselho Deliberativo realizou importantes atividades nos últimos dois anos, como aprovação dos novos Planos de benefício e adequação da mudança da tábua de mortalidade como a SPC Solicitudo, além da análise dos estudos da transformação do plano de benefícios BD para CD da patrocinadora CPTM.

CRISTINA ALICE SPARANO Presidente do Conselho Fiscal

Expresso REFER – Quais as principais atribuições do Conselho Fiscal?

Cristina Sparano: O Conselho Fiscal, como órgão de fiscalização que é, tem a responsabilidade de realizar o controle interno da Fundação, zelando por sua gestão econômico-financeira. Entre suas atividades principais podemos citar: examinar, recomendar e aprovar balancetes, emitir pareceres sobre o balanço geral, contas e demais aspectos econômico-financeiros; acompanhar a gestão operacional, tanto no controle de seus ativos (patrimônio, investimentos, plano orçamentário, política de investimentos, contas a receber), quanto no de seus passivos (jurídico-contingenciais, atuariais, custeios administrativos, contas a pagar), aprovando ou não as contas apresentadas. Cabe, também, ao Conselho Fiscal examinar livros e documentos, registrando em ata os resultados dos exames efetuados, bem como as recomendações pertinentes, se verificada alguma irregularidade.

Expresso REFER – O que muda para o Conselho Fiscal com a promulgação da Resolução 13?

Cristina Sparano: A Resolução 13, de 1º de Outubro de 2004, exige dos Fundos de Pensão muita transparência na gestão e aumenta a rigidez no seu controle interno. Antes das Leis Complementares números 108 e 109, o Conselho Fiscal apenas acompanhava as atividades realizadas pela Diretoria. Atualmente, com o acréscimo da responsabilidade a ele auferida, cujos membros responderam com seus bens a uma má-gestão, passou, também, a empenhar-se no zelo pela correta gestão administrativa.

Expresso REFER – Começou, em março, um novo processo eleitoral para eleição de um representante no Conselho Fiscal e seu suplente, bem como a indicação pela patrocinadora de um outro representante. Enquanto presidente do Conselho Fiscal, qual dica daria aos candidatos?

Cristina Sparano: Primeiramente ter consciência de que assumir o cargo de conselheiro exige muita responsabilidade, disponibilidade de tempo e competência técnica. É essencial que o profissional tenha formação gerencial e de auditoria, para melhor entendimento das atividades a serem realizadas. É muito importante, ainda, que o candidato conheça profundamente a legislação previdenciária, os decretos e o Estatuto Social da REFER.

Expresso REFER – Devido às Eleições novos membros tomarão posse em setembro e o Conselho Fiscal estará parcialmente renovado. Qual o balanço geral que a senhora faz das atividades realizadas nesses últimos dois anos?

Cristina Sparano: O Conselho, desde os primeiros dias de sua constituição, teve a felicidade de postar-se de forma independente e coesa. Essa postura, a qual acreditamos ser a razão do sucesso alcançado, calou-se, simplesmente, numa causa comum: a do estrito anseio à preservação do patrimônio e da saúde financeira da Fundação. Sem intervenção de qualquer coloração político-partidária, o Conselho Fiscal tornou factíveis as significativas mudanças ocorridas, sempre em busca da preservação da imperativa solidez da Fundação. A harmonia constatada entre os membros pode ser confirmada por nunca ter sido necessária a utilização, do voto de qualidade, uma prerrogativa da presidência, demonstrando o que classificamos como excelência: o alcance de um nível o qual entendemos ser objeto das próximas gestões, garantindo segurança e tranquilidade a todos os participantes da REFER. ■

ELEIÇÕES



REFER inicia processo eleitoral para escolha de representantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal

Em maio de 2001, foram editadas as Leis Complementares 108 e 109, e a partir de outubro de 2002, entrou em vigor pela Portaria 999, da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), o novo Estatuto Social da REFER. Logo após a atualização do Estatuto, foi iniciado um novo processo eleitoral para escolha dos representantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, que já de imediato, adequaram-se às novas regras. Em setembro de 2003, os novos conselheiros tomaram posse: seis representantes no Conselho Deliberativo (sendo três eleitos pelos participantes e três indicados pelas patrocinadoras) e quatro no Conselho Fiscal (sendo dois eleitos pelos participantes e dois indicados pelas patrocinadoras). É importante ressaltar que todos os membros efetivos possuem um respectivo suplente.

Entenda o mandato dos conselheiros e a renovação a cada dois anos, de acordo com a legislação

• CONSELHO DELIBERATIVO

Representantes indicados pela patrocinadora

As duas patrocinadoras que possuem o maior número total de participantes ou o maior valor patrimonial, obedecida esta ordem, têm direito de indicar um representante, com mandato de quatro anos cada. O terceiro representante possui mandato de dois anos. De acordo com o Estatuto Social da REFER, a renovação dos membros do Conselho Deliberativo deve ser efetivada, parcialmente, a cada dois anos. Isto quer dizer que o conselheiro indicado em terceiro lugar, com mandato de dois anos, deixará o cargo para que seja indicado um novo membro. A patrocinadora deverá indicar um novo membro ou o mesmo, conforme disposição estatutária, já que é permitida uma recondução a este Conselho. É importante lembrar que a patrocinadora também indica o respectivo suplente com igual mandato de quatro anos.

Representantes eleitos pelos participantes através de votação

O representante eleito com o maior número de votos no processo eleitoral tem mandato de quatro anos, enquanto os outros dois eleitos possuem mandato de dois anos. Em virtude do cumprimento deste mandato, a REFER abre inscrição, a partir de março de 2005, para duas vagas no Conselho Deliberativo. É importante lembrar que os dois representantes eleitos também terão seus respectivos suplentes com igual mandato de quatro anos.

• CONSELHO FISCAL

Representantes indicados pela patrocinadora

A mesma regra se aplica aos membros do Conselho Fiscal. Porém, como este conselho é composto por quatro membros, um dos indicados pela patrocinadora possui mandato de quatro anos, enquanto o outro de apenas dois anos. É importante ressaltar que, de acordo com o Estatuto Social, os representantes deste Conselho não podem ser reconduzidos. A patrocinadora deverá, portanto, indicar um novo membro para o Conselho Fiscal e seu respectivo suplente com igual mandato de quatro anos.

Representantes eleitos pelos participantes através de votação

Os conselheiros eleitos pelos participantes através de voto direto, ou seja, o mais votado e seu respectivo suplente terão mandato de quatro anos e o segundo colocado em número de votos e seu suplente, dois anos. Portanto, a REFER abre inscrição para uma vaga no Conselho Fiscal e seu respectivo suplente com igual mandato de quatro anos.

DISQUE ELEIÇÕES E TIRE
SUAS DÚVIDAS:
(21) 2263-6158



Para candidatar-se:

A REFER convida seus participantes ativos e assistidos a candidatarem-se a membro do Conselho Deliberativo ou do Conselho Fiscal. Serão eleitos dois representantes para o Conselho Deliberativo e um representante para o Conselho Fiscal. Todos os conselheiros terão seu respectivo suplente com igual mandato de quatro anos. Os candidatos devem preencher os requisitos a seguir, conforme estabelecido no Estatuto Social, Artigo 23 § 11:

- Ser participante da Fundação REFER e ter no mínimo cinco anos de vinculação empregatícia às patrocinadoras;
- Ter nível superior, reconhecido pelo respectivo Conselho Regional;
- Possuir conduta pessoal e funcional ilibada reconhecida pela empresa a que está ou foi vinculado;
- Ter comprovada experiência no exercício de atividade em uma das seguintes áreas: financeira, administrativa, planejamento, contábil, jurídica, atuarial, de fiscalização e de auditoria. A comprovação será efetivada por meio de apresentação de Curriculum Vitae e declaração de sua empregadora ou documentação que a comprove;
- Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado. A comprovação será efetivada por meio da Certidão de Nada Consta, documentação expedida em Cartório pela justiça criminal e federal da jurisdição de domicílio do candidato;
- Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público. A comprovação deverá ser efetivada por meio de declaração pessoal do candidato, de acordo com o modelo a seguir;

Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

Eu, (nome, nacionalidade, estado civil, identidade e matrícula na REFER), declaro, em atendimento ao previsto no parágrafo 11 do Artigo 23, do Estatuto Social da REFER, que trata dos requisitos para candidatar-se a membro do Conselho Deliberativo ou do Conselho Fiscal, não haver sofrido qualquer penalidade administrativa por infração da Legislação da Seguridade Social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei, assumindo toda e qualquer responsabilidade, seja na esfera penal, civil ou administrativa, em caso de sua falsidade.

Local e data

Assinatura





Atenção!

- 1 Só serão aceitas propostas de candidatura enviadas até **dois de maio de 2005**. As cartas postadas após esta data não serão aceitas e não participarão do processo eleitoral.
- 2 Os candidatos deverão encaminhar pelos Correios a Carta de Inscrição e a Lista de Apoio à candidatura, disponibilizadas nas páginas 9 e 10 do Expresso REFER. O formulário deverá ser preenchido, em letra de forma legível, com caneta. Deverão ser recolhidas assinaturas necessárias para concorrer no processo eleitoral.
- 3 A lista deve conter no mínimo **30 assinaturas de participantes da REFER**. Este procedimento é importante para garantir credibilidade e apoio à candidatura. Não serão aceitas cartas com número inferior a 30 nomes.
- 4 É muito importante enviar, também, cópia do **Curriculum Vitae e duas fotos 3x4**.
- 5 Insira a documentação necessária em um envelope e envie à REFER até o prazo estabelecido. É necessário que o participante envie sob forma de **Carta Registrada**. Esta medida é necessária para confirmação do envio da documentação à REFER. No envelope o participante deve seguir o seguinte modelo ao destinatário:

A
COMISSÃO ELEITORAL
Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER
Rua da Quitanda, 173 - Centro
20091-005 - Rio de Janeiro / RJ

Cada candidato só poderá candidatar-se a um dos Conselhos. Aquele que não preencher os requisitos exigidos ou enviar proposta de candidatura com documentação incompleta será desclassificado do processo eleitoral. Fique atento, ainda, aos documentos pessoais que deverão ser enviados juntamente com a Carta de Inscrição e a Lista de Apoio.

Documentos que devem ser autenticados em cartório:

- Carteira de Trabalho: Cópia da página do contrato de Trabalho com a Patrocinadora (dispensada para os Participantes Assistidos);
- Atestado de boa conduta pessoal e funcional pelo órgão de Recursos Humanos das Patrocinadoras (dispensada para os Participantes Assistidos);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Diploma de conclusão de curso (3º Grau) reconhecido pelo respectivo Conselho;
- Comprovação da experiência específica (CURRICULUM VITAE).



Documento que deve ter firma reconhecida:

- Declaração Pessoal sobre conduta administrativa previdenciária.

A Comissão Eleitoral foi nomeada pela Diretoria Executiva da REFER e é responsável pela coordenação e execução de todas as ações pertinentes ao processo eleitoral, como: analisar e conferir todos os preceitos à candidatura, apurar os votos, apresentar o resultado da votação, entre outras atividades. As informações sobre o processo eleitoral estão disponíveis no site da REFER: www.refer.com.br

O candidato a conselheiro também pode imprimir a Carta de Inscrição e a Lista de Apoio pela Internet. Mas só serão aceitas inscrições enviadas pelo Correio através de **Carta Registrada**.

Confira o cronograma de etapas estabelecido pela Comissão Eleitoral:

22/03/2005 - Publicação de Edital no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

28/03/2005 - Divulgação do processo eleitoral na imprensa;

02/05/2005 - Data limite para postagem das Cartas de Inscrição dos candidatos com respectiva Lista de Apoio;

Até 10/06/2005 - Publicação do Expresso REFER 108, com candidatos a conselheiros; Envio da Cédula aos participantes para votação;

11/07/2005 - Limite de postagem do Envelope Encomenda Resposta com a cédulas de votação à REFER;

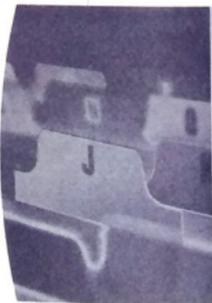
01/08/2005 - Início da apuração dos votos pela Comissão Eleitoral da REFER;

Até 12/08/2005 - Conclusão da apuração dos votos pela Comissão Eleitoral da REFER;

18/08/2005 - Divulgação do resultado da eleição na Internet;

01/09/2005 - Posse dos novos Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;

Setembro de 2005 - Publicação do Expresso REFER 109, com resultado oficial da eleição e a cobertura da Posse dos Conselhos.



A legislação previdenciária complementar implica em uma série de compromissos que devem ser honrados pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal. A íntegra das Leis Complementares 108 e 109, Resolução 13, Decreto 4942 e toda legislação previdenciária está disponível no site da REFER: www.refer.com.br, no link PUBLICAÇÕES. Você encontra disponível, ainda, o Estatuto Social da Fundação. **Mantenha-se atualizado!**

CARTA DE INSCRIÇÃO

_____, _____ de _____ de _____

À

FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER
Rua da Quitanda, 173 - Centro
20091-005 - Rio de Janeiro / RJ

A/C: Comissão Eleitoral

Assunto: Inscrição de candidato à eleição de conselheiros para o Conselho _____ (Fiscal ou Deliberativo), eleição de 2005.

Eu, _____, portador(a)
da Carteira de Identidade _____, expedida em ____/____/____, pelo

_____, CPF N° _____

residente e domiciliado(a) na _____

_____ na qualidade de Participante _____ (Ativo/Assistido) dessa Fundação,

sob matrícula _____, vinculado ou oriundo da Patrocinadora _____

tendo tomado conhecimento do disposto no § 11, Artigo 23, Capítulo VIII, do Estatuto Social, venho formalizar minha inscrição para a candidatura a Conselheiro no processo eletivo em questão.

Anexo cópias autenticadas em cartório dos documentos que comprovam o atendimento aos preceitos definidos como indispensáveis para minha participação:

- Carteira de Trabalho: cópia da página do Contrato de Trabalho com a Patrocinadora (dispensada para os Participantes Assistidos);
- Atestado de boa conduta pessoal e funcional pelo órgão de Recursos Humanos das Patrocinadoras (dispensada para os Participantes Assistidos);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Diploma de conclusão de curso (3º Grau) reconhecido pelo respectivo Conselho;
- Comprovação da experiência específica (Curriculum Vitae);
- Certidão de Nada Consta expedida em Cartório pela Justiça criminal e federal da jurisdição de domicílio do candidato;
- Declaração pessoal sobre conduta administrativa previdenciária, com Firma Reconhecida.

Sendo assim, aproveito esta oportunidade para encaminhar Lista de Apoio à minha candidatura, na qual constam _____ assinaturas de participantes desta Fundação.

Atenciosamente,

Assinatura



LISTA DE APOIO À CANDIDATURA DO PARTICIPANTE _____

_____, MATRÍCULA _____, VINCULADO OU ORIUNDO DA

PATROCINADORA _____, O QUAL SE CANDIDATA A CONSELHEIRO NO PROCESSO

ELETIVO PARA A ESCOLHA DO REPRESENTANTE DOS PARTICIPANTES NO CONSELHO DELIBERATIVO OU FISCAL - ELEIÇÕES 2005.

	NOME	MATRÍCULA	ASSINATURA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

RECORTE AQUI



RECORTE AQUI



RECORTE AQUI





Conheça as gerências responsáveis pelo controle contábil e financeiro da REFER

Na edição anterior do Expresso REFER você conheceu toda a estrutura da diretoria administrativa e financeira, gerida pelo diretor Paulo Leite. Na primeira etapa, foi apresentada a equipe responsável pela análise de investimentos e aplicações financeiras. Nesta segunda matéria do **VOCE E A REFER** será apresentada a Coordenadoria de Controladoria, composta pelas gerências de controle financeiro e contábil.

A gestão financeira é realizada pela Gerência de Controle Financeiro e entre suas principais atividades estão: contas a pagar e a receber, controle financeiro e custódia dos investimentos. O sistema financeiro da REFER é totalmente informatizado e descentralizado. Cada gestor gera, por meio dos seus módulos do sistema, os lançamentos financeiros e contábeis; e devem estar atentos ao controle e a operacionalização junto aos Bancos e às demais instituições financeiras. Entre os pagamentos realizados destacam-se os 31 mil benefícios efetuados por meio de transmissão de arquivos eletrônicos que são processados pelos Bancos: do Brasil, Bradesco, Real e Unibanco. Esses bancos possuem convênios

com a REFER e oferecem tarifas bancárias reduzidas pelos serviços de processamento dos pagamentos, bem como, descontos nos pacotes de serviços oferecidos aos participantes. Portanto, é muito importante que os participantes que recebem seus benefícios da REFER em outros bancos, procurem um dos bancos conveniados para obterem, também, redução de suas tarifas. Entre as atividades realizadas destacam-se, ainda, o controle e recolhimento às Receitas Federal e Municipal dos tributos e contribuições, os recebimentos dos aluguéis e dívidas contratadas, pagamentos dos empréstimos e reserva de poupança.

A gestão contábil é realizada pela Gerência de Controle Contábil e suas principais atividades são: análise contábil, elaboração dos balancetes mensais e do balanço anual, bem como a geração de relatórios. É importante destacar, que, na execução dessas atividades, as análises e demonstrações são realizadas por Plano de Benefícios, conforme indica a legislação vigente. Como a REFER administra sete planos de benefícios diferentes são elaborados mensalmente sete balancetes dos respectivos planos, o ba-

lancete de operações comuns, que registra as movimentações comuns a todos os planos e o balancete consolidado, que é consolidação de todos em um único documento. Outra atividade que merece destaque e o envio ao Conselho Fiscal do Relatório de Variação das Contas, que esclarece as principais mudanças ocorridas nos balancetes mensais. Ato que reflete a preocupação da diretoria em manter a transparência na busca de uma melhor gestão. ■

Nova tributação para os fundos de pensão oferece alternativas aos participantes

A partir de 1º de janeiro de 2005, data de entrada em vigor da Lei 11.053, de 30 de dezembro de 2004, os participantes de planos de benefícios dos fundos de pensão podem optar por uma nova alternativa de tributação. O imposto de Renda retido por ocasião do pagamento de resgate e benefícios previdenciários será cobrado com base em tabela que estabelece alíquotas decrescentes, dependendo do tempo decorrido entre o aporte de recursos para o plano e o pagamento de resgate de benefícios. Para os participantes que ingressaram nos planos antes de 31 de dezembro de 2004, o prazo para manifestarem sua eventual opção pela nova sistemática de tributação termina em 1º de julho de 2005. Nos próximos dias, as novas regras serão regulamentadas em ato conjunto da Secretária da Receita Federal e da Secretária de Previdência Complementar. Em breve, a REFER enviará para todos os participantes material explicativo e de orientação. ■



*** O diretor administrativo e financeiro, Paulo Leite; o coordenador da área, Eduardo Gomes; o gerente da contabilidade, Stênio; e sua equipe: Gilson, Waltair, Isabel, Mariana e Danielli



*** O diretor administrativo e financeiro, Paulo Leite; o coordenador da área, Eduardo Gomes; o gerente do controle financeiro, José Lopes; e sua equipe: Silvinei, Raquel, Maria de Fátima, Mariza, Pedro, Gilson e Manoel



SPC e Secretaria de Finanças do Estado do Rio de Janeiro iniciam estudos para transferência da administração do plano de benefícios do METRÔ para o Governo Estadual

A REFER tem o dever de informar aos metroviários que o Governo do Estado do Rio de Janeiro, representado por seu secretário de finanças, Henrique Belúcio; pelo subsecretário geral, Humberto Soares; e o presidente da Rioprevidência, Ronaldo Figueiredo, notificou à Secretaria de Previdência Complementar (SPC) a decisão de administrar o plano de benefícios do METRÔ/RJ, atualmente administrado pela Fundação REFER.

É importante ressaltar que a decisão da transferência de administração do plano coube, tão somente, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro. No entanto, a REFER, administradora do plano de benefícios de sete patrocinadoras, incluindo o plano dos metroviários

do Rio de Janeiro, muito se ressentem com a transferência da administração para o Governo Estadual, quando, no momento, a principal meta a ser atingida pela Fundação é, exatamente, a de conquistar novas parceiras.

A REFER está disponível junto à SPC para que a formalização da transferência seja realizada com sucesso. Entretanto, a Fundação continua à disposição das autoridades estaduais, para que, em caso de mudança de decisão, sejam retomadas as negociações da dívida do METRÔ, de forma a equacioná-las, envidando esforços para que o plano de benefícios dos seus participantes seja enquadrado nas condições plenas e

atuariais de forma a garantir aos metroviários a mesma qualidade, tranquilidade, transparência e conforto alcançados ao longo dos anos.

Preocupada com o tempo necessário para realização dessa transferência administrativa, a REFER solicitou à Rio Trilhos e ao Metrô a emissão de nova garantia pelo Governo do Estado, para que os participantes assistidos não fossem prejudicados e ficassem sem receber seu benefício mensal. Foi aprovado, então, Decreto 36.888, de janeiro de 2005, em que o Governo compromete-se a liberar o repasse de R\$ 5 milhões, em cinco parcelas mensais de R\$ 1 milhão à Fundação, garantindo o pagamento dos assistidos até maio deste ano, a ser efetivado em 2 de junho. ■



Fundação Rede Ferroviária de Segurança Social – REFER
Rua da Quitanda, 173 - Centro - Rio de Janeiro
20091-005 - Fax (21) 2263-6787

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente: Maria Cristina Mont'mor Siciliano.
Membros Efetivos: Marco André Marques Ferreira, Sônia Botelho Pereira, Dairi Rocha, Ivete Machado Buosi e Roberto Marzani.
Membros Suplentes: Flávio Rabello Pereira, Sídney Wagner da Silva, Fernando Durão Schleder, Adalberto Alves de Souza, Carlos de Lima Moulin e Raimunda Araújo do Nascimento.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Cristina Alice Sparano.
Membros Efetivos: Sérgio Augusto Messeder de Castro, Vera Lúcia Bello da Cunha Sodré e Roberto de Abreu Lima.
Membros Suplentes: João Afonso dos Santos Junior, Roberto Luis do Nascimento, Thompson Xavier Pereira e Marcos Venício Meyer Cordeiro.

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor - Presidente: Waldemar Ferreira da Silva.
Diretora de Segurança: Tania Regina Ferreira.
Diretor Administrativo e Financeiro: Paulo da Silva Leite.

EXPRESSO REFER

CONSELHO EDITORIAL

Fernanda Carraline (Comunicação), Carolina Linhares (Comunicação), Antônio Malaquias (Seguridade), Kátia Fergutz Traversos (Seguridade), Eduardo Gomes (Administrativo e Financeiro) e Lúcia de Fátima (Jurídico).

Jornalista Responsável: Fernando Abelha – Mtb 11.774.
Redação e Edição: Fernanda Carraline – Mtb 23.577.
Supervisão Técnica: Carolina Linhares.
Fotografia: José Gilberto Alves e Emir Vargas (estagiário).
Editoração: www.auradesign.com.br

Impressão: Gráfica Esdeva.
Tiragem: 40 mil exemplares.
Periodicidade: Trimestral.